



DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica especializada à Secretaria Municipal de Saúde, com atuação preventiva, consultiva e orientativa, visando assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a conformidade dos atos administrativos e das políticas públicas de saúde. Os serviços compreenderão: I - Elaboração, análise e revisão de projetos de lei, minutas normativas, atos administrativos, portarias, resoluções e demais instrumentos jurídicos relacionados às políticas públicas de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a realização de adequações legislativas necessárias ao atendimento da legislação federal, estadual e municipal vigente; II - Análise jurídica de processos administrativos, requerimentos e benefícios funcionais, envolvendo servidores contratados e demais vínculos existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de manifestações técnicas e pareceres jurídicos; III - Emissão de pareceres jurídicos, notas técnicas e orientações jurídicas especializadas, bem como o acompanhamento e assessoramento jurídico das demandas administrativas internas da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na prevenção de riscos jurídicos, no fortalecimento da gestão pública e na observância dos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Outrossim, declaro o interessado SERGIO CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 61.281.919/0001-95, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e", da Lei nº 14.133/21.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de julho de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito em Exercício do Município de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260804014208
Título	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	04/08/2026 13:43
Data/hora autorização	04/08/2026 13:44
Data de circulação	05/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01388, data 05/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 05/08/2026 — Edição 01388. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260804014208&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/08/2026 16:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260804014208**, intitulada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 04/08/2026 13:43 | **Autorização:** 04/08/2026 13:44 | **Circulação:** 05/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01388, 05/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Declara-se inexigível a realização de certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistente em assessoria e consultoria jurídica especializada à Secretaria Municipal de Saúde, com atuação preventiva, consultiva e orientativa, visando assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a conformidade dos atos administrativos e das políticas públicas de saúde, compreendendo a elaboração, análise e revisão de projetos de lei, minutas normativas e atos administrativos; a análise jurídica de processos administrativos e benefícios funcionais; e a emissão de pareceres jurídicos, notas técnicas e orientações especializadas, conforme condições e exigências do Termo de Referência. Declara-se, ainda, o interessado SERGIO CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 61.281.919/0001-95, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa, sob responsabilidade e fiscalização da Prefeitura. A motivação fundamenta-se na impossibilidade de competição em razão da singularidade do serviço, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21, em 30 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260804014208&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/08/2026 16:07